BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0038/2026, de 25 de Fevereiro de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 4.311,35 (Quatro Mil, Trezentos e Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SEC. DE FINANÇAS	
28.843.0001.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.518,00
	TOTAL	1.518,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.305.2017.2059	DESENVOLVER ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.242,00
3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	551,35
	TOTAL	2.793,35
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	4.311,35

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.03.00	SEC. DE FINANÇAS	
28.843.0001.0002	CUMPRIR PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DO MUNICÍPIO	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.518,00
	TOTAL	1.518,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.305.2017.2059	DESENVOLVER ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.242,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	551,35

BARAUNA - PB,

TOTAL	2.793,35
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	4.311,35

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 25 de Fevereiro de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260917113251**
Título	DECRETO Nº 0038/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 17 DE SETEMBRO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	17/09/2026 11:34
Data/hora autorização	17/09/2026 11:34
Data de circulação	18/09/2026
Diário Oficial	Edição nº 01569, data 18/09/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 18/09/2026 — Edição 01569. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260917113251&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 22/09/2026 14:30

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260917113251**, intitulada **DECRETO Nº 0038/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 17 DE SETEMBRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 17/09/2026 11:34 | **Autorização:** 17/09/2026 11:34 | **Circulação:** 18/09/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01569, 18/09/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0038/2026, de 25 de fevereiro de 2026, abre Crédito Suplementar no valor de R$ 4.311,35 (quatro mil, trezentos e onze reais e trinta e cinco centavos) ao Orçamento do Município, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0722, de 16 de dezembro de 2025, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações: na Secretaria de Finanças, no âmbito do cumprimento de sentenças judiciais, na rubrica de sentenças judiciais, no valor de R$ 1.518,00, com recursos não vinculados de impostos; e no Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do desenvolvimento de atividades do bloco de vigilância em saúde, na rubrica de contratação por tempo determinado, nos valores de R$ 2.242,00, com recursos não vinculados de impostos, e de R$ 551,35, com transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal, totalizando R$ 2.793,35. Para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto, o Poder Executivo promoverá a anulação de dotações no mesmo montante total de R$ 4.311,35, sendo R$ 1.518,00 na Secretaria de Finanças, na rubrica de principal da dívida contratual resgatado, com recursos não vinculados de impostos, e R$ 2.793,35 no Fundo Municipal de Saúde, nas rubricas de vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil, no valor de R$ 2.242,00, com recursos não vinculados de impostos, e de outros serviços de terceiros – pessoa física, no valor de R$ 551,35, com transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260917113251&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 22/09/2026 14:30